



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): A Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Saúde e Administração e Fazenda.

Secretário(s): Janaína Dias, Andréia de Fátima Avelino e José Marcos Magalhães.

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura e Administração e Fazenda, enfrentam dificuldades operacionais em suas atividades devido à falta de impressoras ágeis e rápidas para atender a grande demanda de impressão de documentos como também cópias/scaner de documentações. Atualmente, a quantidade de impressoras disponíveis nos departamentos da Prefeitura Municipal e nas escolas não está sendo suficiente, necessitando assim da locação de um número maior de máquinas para garantir a realização de todas as atividades necessárias do dia-a-dia. Os serviços de impressão são contínuos. As escolas ofertam apostilas, trabalhos, boletins e recados para os alunos, a Polícia Civil imprime os boletins de ocorrência, pedidos e outros, a Farmácia Básica Municipal imprime os formulários dos pacientes, a Secretaria Municipal de Saúde imprime e tira cópias de vários documentos, marcação de exames, consultas, pedidos médicos, entre outros. Os diversos setores da Prefeitura Municipal tem uma demanda mensal muito grande e a locação de máquinas é imprescindível para que os trabalhos continuem em andamento. A locação de mais máquinas irá garantir maior agilidade no trabalho e na execução das atividades administrativas.

Diante desse cenário, a locação de máquinas para imprimir, copiar e scanear torna-se essencial para otimizar a logística interna, evitando atrasos e melhorando os serviços das secretarias municipais.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Contratação Direta de empresa para prestação dos serviços de locação ;

Alternativa 2 –Abertura de um processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A alternativa escolhida para solucionar essa questão será a alternativa 2- abertura de um processo licitatório, para contratação de empresa para prestação de locação de máquinas impressora/copiadora/scaneadora, utilizando um sistema de registro de preços, permitindo que sejam pagas



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

somente as cópias realizadas conforme a necessidade, mantendo os preços fixos por um período, evitando variações de mercado.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a obtenção de objeto será a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, mediante pregão eletrônico, foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIPTIVO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1.500.000	sv	Impressão: Tecnologia a laser monocromática - Velocidade de impressão: mínima de 32 páginas por minuto (ppm) em simplex, 13 ppm em duplex - Tempo da primeira impressão: mínimo de 7,1 segundos - Resolução de impressão mínima de 600 x 600 dpi - Ciclo mensal máximo mínimo de 35.000 páginas - Velocidade de até cópia mínima de 32 ppm, capacidade do alimentador automático mínima de 35 folhas - Digitalização: Velocidade de 13 ipm (mono) e 4,5 ipm (colorido) - Funções de Impressão, cópia, digitalização e fax - Conectividade: USB e Ethernet - Painel Sensível ao toque - Memória mínima de 256 MB - Processador mínimo de 400MHz - Linguagens de impressão: PCL5e, PCL6, emulação PostScript 3 - Sistema operacional: Windows e Linux	R\$ 0,11	R\$ 165.000,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

			- Impressão duplex automática. As máquinas deverão atender essas especificações mínimas podendo ser superior.		
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 165.000,00	
Serviço = cópia					

No valor deverá estar incluso serviços de manutenção das máquinas, insumos necessários, peças, toner exceto papel.

Definimos o quantitativo acima levando em conta que no ano anterior foram executados um total aproximado de 56.000 cópias mensais. O quantitativo estimado de 1.500.000 cópias foi feito considerando que, ano passado (2024) usamos a quantidade aproximada de 672.000 cópias. Considerando a possibilidade de prorrogação mencionada no Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21, este quantitativo será de 1.500.000 cópias, visando que o dobro seria de 1.344.000 cópias, portanto colocamos uma margem maior de quantidade de cópias como forma de evitar a falta das máquinas. O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP, Analise+Preços e fornecedor.

As máquinas deverão ser instaladas nos locais abaixo, podendo surgir a necessidade de outros locais :

- Delegacia de Polícia Civil de Poço Fundo
- Secretaria Municipal de Educação
- Escola Municipal Prefeito Carlito Ferreira
- Escola Municipal Dr. Lélío de Almeida
- Departamento de Licitações
- Secretaria Municipal de Saúde
- Farmácia Básica Municipal
- Departamento de Contabilidade
- Escola Municipal Professora Rita da Conceição Sandy

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras, na forma de PREGÃO ELETRONICO, sendo por REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que foi solicitado quantitativo maior, como formar de evitar o desabastecimento.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a melhor forma para atender essa demanda, será a contratação de empresa para locação de máquinas copiadora/ impressora/escaneadora, tendo em vista que, as máquinas que existem na Prefeitura Municipal não são suficientes para atender de forma satisfatória a demanda dos serviços, sendo viável a locação por meio de pregão eletrônico, resultando em ata de registro de preços.

Poço Fundo, 26 de março de 2025.

Janaína Dias
Secretária de Educação e Cultura

Andréia de Fátima Avelino
Secretária de Saúde

José Marcos Magalhães
Secretário de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

Embora a Matriz de Risco seja mais comumente utilizada em contratos complexos, como obras e serviços de engenharia, seu conceito pode ser adaptado para contratações menores, como a locação de máquinas copiadora impressora e escaneadora. Na contratação desse serviço para as secretarias do município, os riscos podem ser analisados da seguinte forma:

1. Riscos Relacionados ao Fornecedor

- **Risco de qualidade inadequada das máquinas** → Definir critérios técnicos na contratação e exigir garantia do serviço prestado.
- **Risco de atraso na entrega das máquinas** → Estabelecer prazos contratuais claros e prever penalidades para descumprimento.
- **Risco de preços acima do mercado** → Realizar pesquisa de preços e, se aplicável, optar por licitação para garantir melhor custo-benefício.

2. Riscos Relacionados à Administração Pública

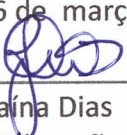
- **Risco de não pagamento dentro do prazo** → Planejamento orçamentário adequado para garantir disponibilidade financeira.
- **Risco de especificação incorreta das chaves necessárias** → Levantamento detalhado das necessidades antes da contratação.

3. Riscos Externos

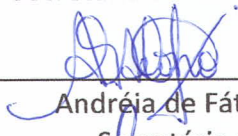
- **Risco de extravio das máquinas** → Controle rigoroso na entrega e na manutenção das máquinas.
- **Risco de segurança e uso indevido das máquinas** → Seleção criteriosa do fornecedor, com exigência de confidencialidade e controle sobre a distribuição das máquinas em cada setor.

A aplicação da Matriz de Risco na contratação de empresa para locação das máquinas, ajuda a distribuir responsabilidades entre a Administração Pública e o fornecedor, garantindo maior segurança no contrato e minimizando impactos negativos na execução do serviço.

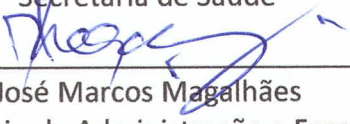
Poço Fundo, 26 de março de 2025.



Janaína Dias
Secretária de Educação e Cultura



Andréia de Fátima Avelino
Secretária de Saúde



José Marcos Magalhães
Secretário de Administração e Fazenda